

**PORTARIA Nº 828/2017.**

CONCEDE 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 210, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 88.801 datado de 27 de julho de 2017, CONCEDE 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA**, no período de 01/08/2017 a 18/08/2017, com efeito retroativo, conforme atestado de junta médica oficial, datado de 01 de agosto de 2017, que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de setembro de 2017.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Dirigente de Equipe

RCOA.